



PORTARIA N 1.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa os representantes, titulares e suplentes, que compõem o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG Fies e o Grupo Técnico de Assessoramento.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017, bem como no § 1º do art. 1º e no art. 9º do Decreto de 19 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 181, de 20 de setembro de 2017, Seção 1, páginas 1 e 2, resolve:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies, os seguintes membros:

I - representantes do Ministério da Educação - MEC:

a) titulares: Felipe Sartori Sigollo, que presidirá o CG-Fies, Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, que substituirá o presidente em suas ausências e seus impedimentos eventuais, e Henrique Sartori de Almeida Prado; e

b) suplentes: Ektor Luiz Passini, Vicente de Paula Almeida Júnior e Michel Zanoni Camargo, respectivamente;

II - representantes do Ministério da Fazenda - MF:

a) titulares: Mansueto Facundo de Almeida Junior e Ana Paula Vitali Janes Vescovi; e

b) suplentes: Alexandre Manoel Ângelo da Silva e Pedro Jucá Maciel, respectivamente;

III - representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP:

a) titulares: George Alberto de Aguiar Soares e Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari; e

b) suplentes: Arnaldo Barbosa de Lima Júnior e Clayton Luiz Montes, respectivamente;

IV - representante da Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Marcelo Pacheco dos Guarany; e

b) suplente: Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos.

Art. 2º Ficam designados como representantes do Grupo Técnico:

I - representantes do MEC:

a) titulares: Luciano Oliva Patrício, Fernando Augusto Rodrigues Bueno e Filipe Guedes de Oliveira; e

b) suplentes: Cesar Claudio Moreira Giraldes, Daniela Helena Oliveira Godoy e Amarilis Bush Tavares, respectivamente;

II - representantes do MF:

a) titulares: Aumara Bastos Feu Alvim de Souza e Felipe Palmeira Bardella; e

b) suplentes: Jossifram Almeida Soares e Alex Pereira Benicio, respectivamente;

III - representantes do MP:

a) titulares: Wilsimara Maciel Rocha e Augusta Aiko Umeda Kuhn; e

b) suplentes: Diego Cota Pacheco e Ana Marta Godinho dos Anjos, respectivamente;

IV - representante da Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Fabiana Cardoso Martins de Souza; e

b) suplente: Rebeca Regina Regatieri.

Art. 3º As reuniões do CG-Fies serão secretariadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO